



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.969, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.798, DE 06 DE ABRIL DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2016-2019, NOS TERMOS DO ART. 176, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incorporadas à Lei Estadual nº 7.798, 2016, que instituiu o Plano Plurianual 2016-2019, as modificações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Fundo Especial de Desenvolvimento do Turismo – FUNTURIS.

**Art. 3º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial de dotação orçamentária indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 9 de janeiro de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

***JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO***  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 10.01.2018.**



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.969, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

ANEXO I

INCLUSÃO DE AÇÃO

Estratégia/Ação/Finalidade/ Produto/Unidade de Medida/Fonte de Recurso/Categoria Econômica.	Unidade de Medida	Valores (Em R\$ 1,00)		
		2016	2017-2019	Total
U.O.: FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNTURIS				
AÇÃO: 04122022034520000 – MODERNIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNTURIS		100.000	360.000	460.000
FINALIDADE: Adequar a estrutura física e tecnológica do Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso para melhorar o espaço físico do nosso maior equipamento turístico no segmento de eventos.				
PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA: 0220 – ÓRGÃO MODERNIZADO	Percentual de Execução Física	30	70	100
REGIÃO: METROPOLITANA				
FONTE DE RECURSO/CATEGORIA ECONÔMICA				
0291 – Recursos Próprios				
4 - Despesas de Capital		100.000	360.000	460.000
TOTAL		100.000	360.000	460.000



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.969, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Estratégia/Ação	Fonte de Recurso/Categoria Econômica	Valores (Em R\$ 1,00) 2016
U.O.: FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – FUNTURIS		
AÇÃO: 23122000420010000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	0291 - Recursos Próprios	
	3 - Despesas Correntes	100.000
TOTAL		100.000